



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete da Deputado Estadual Tovar Correia Lima

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 739 /2026

Concede a Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity ao advogado, professor, escritor e jurista Saulo Medeiros da Costa Silva, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity ao advogado, professor, escritor e jurista SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Direito, à advocacia, ao ensino jurídico, à produção acadêmica e ao fortalecimento das instituições jurídicas do Estado da Paraíba.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba adotará as providências necessárias à entrega da honraria de que trata esta Resolução em sessão solene, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2026.

Atenciosamente,

TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual

Praça João Pessoa, s/n - Centro - João Pessoa - PB CEP 58013-900
Fone Gabinete: (83) 3214-4535 - Fax: (83) 3214-4536
Email: tovar@al.pb.leg.br



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete da Deputado Estadual Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

A presente propositura tem por finalidade conceder a Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity ao Dr. Saulo Medeiros da Costa Silva, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, sob o nº 13.657, natural de Campina Grande/PB, jurista de destacada atuação acadêmica, profissional, institucional e cultural.

A Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity constitui uma das relevantes condecorações do Parlamento paraibano, destinada ao reconhecimento de personalidades que se distinguem na promoção da Justiça, no fortalecimento do Direito e na prestação de relevantes serviços à sociedade paraibana. A própria Assembleia Legislativa tem registrado que a honraria se volta a juristas, advogados e operadores do Direito que contribuem para a Justiça e para o desenvolvimento institucional do Estado.

O homenageado possui sólida formação jurídica e interdisciplinar. É Doutor em Direito pela Universidade de Marília/SP, com tese voltada à tributabilidade sucessorial, ao ITCMD e às desigualdades sociais no Brasil; Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade Estadual da Paraíba; Mestre profissional em Ciências Contábeis pela FUCAPE; Especialista em Direito Tributário pelo IESP; e graduado em Ciências Jurídicas pela Universidade Estadual da Paraíba. Sua trajetória acadêmica revela formação plural, com diálogo entre Direito Tributário, desenvolvimento regional, contabilidade, finanças públicas, recuperação empresarial e justiça fiscal.

Além da advocacia, o Dr. Saulo Medeiros da Costa Silva exerceu relevante função pública como Juiz Suplente, na vaga de jurista, do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no biênio 2022-2024, o que demonstra o reconhecimento institucional de sua capacidade técnica, reputação jurídica e contribuição às instituições democráticas do Estado.

Sua atuação também se destaca no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, especialmente por ter sido Presidente Fundador da Comissão de Recuperação Judicial e Falência da OAB/PB, contribuindo para a consolidação de uma agenda jurídica especializada em insolvência, reestruturação empresarial e



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de "Epitácio Pessoa"

Gabinete da Deputado Estadual Tovar Correia Lima

preservação da atividade econômica. Trata-se de campo de grande relevância social, jurídica e econômica, sobretudo diante dos impactos que os processos de recuperação judicial e falência produzem sobre empresas, trabalhadores, credores e comunidades locais.

No magistério jurídico, o homenageado possui experiência como professor de Direito Tributário e Financeiro, além de atuação em instituições de ensino e formação jurídica, contribuindo para a qualificação de estudantes, advogados e operadores do Direito. Sua passagem pela docência e por atividades acadêmicas reforça o caráter multiplicador de sua trajetória, marcada não apenas pelo exercício técnico da advocacia, mas também pela formação de novas gerações de juristas.

No campo intelectual, o Dr. Saulo Medeiros da Costa Silva possui expressiva produção bibliográfica, com artigos, livros e capítulos publicados em áreas como Direito Tributário, reforma tributária, tributação municipal, recuperação judicial, falência, contabilidade, desenvolvimento e filosofia do Direito. Entre suas obras, destacam-se publicações sobre Direito Tributário, tributação municipal, recuperação judicial, falência e reforma tributária, além de produção literária e poética, evidenciando perfil humanista e sensibilidade cultural.

O homenageado é, ainda, membro do Fórum Celso Furtado de Desenvolvimento, da Academia Paraibana de Letras Jurídicas e de entidades voltadas ao pensamento jurídico e institucional, circunstância que evidencia sua inserção em espaços qualificados de debate público, reflexão acadêmica e construção de soluções para o desenvolvimento da Paraíba.

A concessão da Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity ao Dr. Saulo Medeiros da Costa Silva revela-se, portanto, justa e adequada, pois reconhece trajetória construída com dedicação à advocacia, ao ensino jurídico, à pesquisa acadêmica, à literatura, à cultura e ao fortalecimento das instituições jurídicas paraibanas.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2026.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual

Praça João Pessoa, s/n - Centro - João Pessoa - PB CEP 58013-900
Fone Gabinete: (83) 3214-4535 - Fax: (83) 3214-4536
Email: tovar@al.pb.leg.br